

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
A O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 82/2024

Tendo esta comissão, recebido na data de 21/11/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa de *Projeto de Lei Ordinária n.º 82/2024 de autoria do Prefeito que “Fixa prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa Dablo Dois Indústria e Comércio Ltda. e dá outras providências.”* e tendo avocado para relatar sobre a matéria, exponho as seguintes considerações:

Este Projeto de Lei sugere a extensão do período de permissão de uso de um imóvel público para a empresa Dablo Dois Indústria e Comércio Ltda., agora conhecida como ACM Locação de Máquinas, Equipamentos & Transportes Ltda., devido aos esforços constantes para ajustar as instalações no local concedido. Desde a assinatura do Contrato de Concessão, a companhia alocou consideráveis recursos financeiros e empenhos para começar suas operações no local. Contudo, a estrutura original do armazém existente no local precisava de reformas consideráveis, que foram e continuam sendo executadas. Essas melhorias são fundamentais para assegurar o funcionamento total das operações, possibilitando à companhia colocar em prática todo o seu projeto de negócio e se fortalecer.

Neste sentido, entendemos que o projeto de lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada conforme as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Alexandre Campos
Presidente da CCJ

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto
do Relator.**

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2024.

Lacimar Cezário da Silva
Membro

Giordane Alberto Carvalho
Membro